PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 858, DE 21 DE MARÇO DE 1978

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A

Art. 1º - Fica declarado Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 23 de Março de 1978, quinta feira santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE MARÇO DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 21/03/1978
PUBLICADO NO JORNAL
A Mococa
Nº 3725 PAG 5U
EM 26/03/1978
MOCOCA 21/03/1978